

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Nº06

**DEPARTAMENTO DE
AUDITORIA**

Outubro/2025



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle



DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

SUPERVISÃO

Tânia Maria Calcagno Vaz Vellasco Pereira

Diretoria do Departamento de Auditoria Interna

ELABORAÇÃO

Samuel Gomes Teixeira

Coordenador de Auditoria, Controle e Monitoramento

Arthur de Campos Alves da Costa

Auditor de Controle Interno

Jéssica Pereira de Godoy

Auditora de Controle Interno

Paulo Sérgio Lourenço Amorim

Auditor de Controle Interno

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Érick Xavier Borges

Assessor Gabinete

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE..... | 5 |
| RESULTADOS..... | 6 |
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos..... | 6 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 8 |
| Secretaria Municipal de Finanças..... | 9 |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Renda..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas..... | 11 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 12 |
| Secretaria Municipal de Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente..... | 13 |
| GRÁFICO 1 - Evolução no cumprimento dos Planos de Providências | 14 |
| GRÁFICO 2 - Recomendações em Monitoramento - ESG..... | 15 |
| GRÁFICO 3 - Recomendações em Monitoramento - ODS..... | 16 |
| GRÁFICO 4 - Recomendações Implementadas - ESG | 16 |
| GRÁFICO 5 Recomendações Implementadas - ODS..... | 17 |
| CONCLUSÃO..... | 18 |

INTRODUÇÃO

O Departamento de Auditoria Interna – DAI, integrante do Sistema de Controle Interno da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, instituído pela Lei Complementar 202/2018, regulamentado pelo Decreto nº 20.121/2018, apresenta o 6º Relatório de Monitoramento, que abrange o período de **01 de setembro a 31 de outubro**.

O presente relatório é fruto do acompanhamento sistemático feito pela Coordenadoria de Auditoria Controle e Monitoramento, bem como do atendimento pelas unidades monitoradas das recomendações pactuadas nos planos de providências, que tem a responsabilidade compartilhada como pavimento para o êxito nas entregas públicas, em total sintonia com o **Manual de Auditoria**, o qual rege a atividade de Auditoria Governamental na cidade de Campinas.

Acrescenta-se que a atividade de auditoria, conforme Manual aqui citado, tem como missão agregar valor à gestão do Município auxiliando a alta administração a concretizar entregas à luz dos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade, encontra-se alinhada com pautas globais como as dimensões ambiental, social e de governança - ESG e com eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, em sintonia com a sustentabilidade.

Dessa forma, em prosseguimento aos trabalhos de monitoramento das recomendações pactuadas nos planos de providências o presente relatório tem no início de sua apresentação a contextualização do bimestre, com uma síntese do período monitorado. Após esta contextualização é apresentado os resultados das auditorias em monitoramento com o respectivo link, portanto, com rastreabilidade do status de cada recomendação e do tempo de monitoramento de cada unidade.

Demonstrados os resultados das auditorias em monitoramento são apresentados 03 gráficos: o primeiro, incluído a partir do 5º Relatório, demonstra a evolução no cumprimento dos Planos de Providências; o segundo a classificação das recomendações dentro das dimensões ambiental, social e de governança – ESG e o terceiro a compatibilização das recomendações com eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

A metodologia adotada compreende a coleta, análise de dados, apresentação do resultado do acompanhamento do progresso e avaliação de resultados das recomendações compatibilizada com as dimensões ambiental, social e de governança – ESG e com os eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE

O Relatório de Monitoramento nº 6, apresenta a situação de 76 (setenta e seis) recomendações relativas a 9 (nove) Auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna, considerando os seguintes status de recomendação:

| | |
|--------------|---|
| Implantada | Pactuada e atendida pela Unidade Auditada |
| Em andamento | Iniciada e em tratativas pela Unidade Auditada para conclusão |
| Em atraso | Não implementada no prazo pactuado |
| Baixada | Excluída do monitoramento, conforme entendimento da equipe de auditoria |

O monitoramento dos Planos de Providência é realizado de forma sistematizada e a baixa das recomendações, conforme a análise, ponderação e avaliação, pelos auditores, de cada informação encaminhada pelas unidades.

Salienta-se que a baixa de recomendações implantadas acontece mediante a apresentação de evidências que comprovem seu atendimento de forma adequada. As evidências apresentadas pelas unidades monitoradas passam pela análise do auditor responsável, que valida se são suficientes e orienta pela baixa do escopo de monitoramento, ou pela necessidade de complementação destas informações, caso não sejam.

O Departamento de Auditoria aguarda a pontuação de Planos de Providências em 2 (duas) auditorias, conforme explanado no próximo item, para que os trabalhos de monitoramento se iniciem.

RESULTADOS

Apresentam-se, a seguir, as auditorias com planos de providências em monitoramento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Auditoria n° 02/2024 teve como objeto os mecanismos de controle sobre os serviços de podas e supressão de árvores. Como resultado, foram emitidas 29 (vinte e nove) recomendações.

A unidade auditada segue observando os prazos pactuados no cumprimento das recomendações, subsidiando a gestão do monitoramento.

O monitoramento das recomendações teve início em dezembro de 2024, com previsão de conclusão em dezembro de 2025 e sua descrição pode ser verificada no Detalhamento do **Plano de Providências n° 02/2024** no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112638/v2%20PP%20012024%20Podas%20e%20Supress%C3%A3o%20de%20C3%81rvores%20-%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

A Auditoria n° 05/2024 teve como objeto os instrumentos de controle aplicados sobre os contratos de manutenção dos parques públicos municipais, resultando na emissão de 4 (quatro) recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão contratual.

A unidade concluiu a seguinte recomendação no bimestre analisado:

3. Elaborar um projeto que envolva aspectos qualitativos e quantitativos de forma a atender efetivamente as demandas de reformas e manutenções sistemáticas dos parques, servindo de subsídio para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e dos Termos de Referências – TR nas contratações futuras

Benefícios alcançados

A implementação dessa recomendação proporciona à população benefícios ambientais, sociais e institucionais relevantes, ao contribuir para a preservação da biodiversidade, a melhoria da qualidade ambiental e o fortalecimento do convívio comunitário. Além de promover a saúde e o bem-estar da população, tais ações refletem o comprometimento da gestão pública com a sustentabilidade e fornecem subsídios para o planejamento e a implementação de políticas voltadas à valorização e à conservação dos parques e bosques municipais.

O monitoramento teve início em fevereiro de 2025, inicialmente com previsão de conclusão em agosto de 2025, alterado para dezembro de 2026, justificado pela reestruturação em andamento na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (processo PMC.2023.00067380-21), pelas restrições orçamentárias do exercício atual e pelo fato de os recursos necessários estarem previstos apenas nos próximos exercícios. Assim, a previsão para atendimento integral da recomendação foi alterada para 31/12/2026, com acompanhamento parcial das ações em 30/06/2026.

Sua descrição pode ser verificada no detalhamento do **Plano de Providências nº 05/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112940/2%20PP%20052024%20Parques%20P%C3%A7%C3%A1Blicos%20-%20Relat%C3%A7%C3%A3o%206.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Auditoria n° 03/2024** teve como objeto a análise operacional dos Centros de Saúde do Município de Campinas, resultando na emissão de 11 (onze) recomendações.

A unidade concluiu a seguinte recomendação no bimestre analisado:

3. Realizar a aquisição de equipamentos médicos atualizados e em quantidade suficiente, ajustados ao tamanho das Equipes de Saúde da Família e à demanda da população atendida em cada unidade.

Benefícios alcançados

O atendimento à recomendação contribui para o aprimoramento da infraestrutura das unidades de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição de equipamentos médicos atualizados e em quantidade adequada aos profissionais da área possibilita maior precisão nos atendimentos e diagnósticos, reduz o tempo de espera dos pacientes e garante maior eficiência operacional nas rotinas das unidades. Além disso, o suprimento adequado de equipamentos fortalece a continuidade dos serviços e promove condições de trabalho mais seguras e funcionais aos profissionais. Essas ações refletem diretamente na qualidade da assistência oferecida e no cumprimento de princípios constitucionais da administração pública, como eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

O monitoramento teve início em janeiro de 2025 e previsão de conclusão em novembro de 2027 e sua descrição pode ser verificada no detalhamento do **Plano de Providências n° 03/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112831/v2%20pp%20032024%20Postos%20de%20Sa%C3%A3ude%20-%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A **Auditoria nº 04/2024** teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e efetividade na aplicação dos recursos oriundos de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais Federais e Estaduais destinados ao Município de Campinas.

Como resultado, foram emitidas 9 (nove) recomendações. A Unidade Monitorada vem cumprindo o novo prazo concedido na dilação solicitada para atendimento das recomendações 5, 6 e 7. Quanto as recomendações 1, 2, 3, 4, 8 e 9, encontram-se em compasso de espera por respostas da Unidade Monitorada quanto a implementação, bem como quanto suas evidências.

O monitoramento teve início em novembro de 2024, com previsão de conclusão em outubro e dezembro de 2025. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 04/2024** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112912/v2%20PP%20042024%20Emendas%20Parlamentares%20%20Relat%C3%A7%C3%A3o%206.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

A **Auditoria nº 01/2023** teve como objeto a avaliação das ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Como resultado, foram emitidas 17 (dezessete) recomendações. A unidade monitorada vem observando os prazos da repactuação solicitada.

O monitoramento teve início em agosto de 2023 e previsão de conclusão em março de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 01/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-apid.campinassp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112528/v2%20PP%2001/2025%20CPAT%20SINE%20TRABALHO%20E%20RENDAS%20-%20Relat%C3%A7%C3%A3o%206.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A **Auditoria n° 02/2023** teve como objeto os controles relacionados às férias dos servidores e funcionários municipais, resultando em 15 (quinze) recomendações, das quais, 7 foram implementadas.

A unidade concluiu a seguinte recomendação no bimestre analisado:

5. Realizar com o auxílio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o levantamento dos objetos de maior demanda judicial e alinhar rotinas e cronograma de comunicação e de feedbacks, em prol de uma atuação mais preventiva e redução de novos litígios com base no conhecimento das demandas recorrentes;

Benefícios alcançados

A implementação dessa recomendação proporciona à Prefeitura diversos benefícios, dentre os quais: redução do passivo judicial; maior segurança jurídica; padronização de entendimentos; fortalecimento da gestão preventiva de riscos; aprimoramento da eficiência administrativa; maior segurança para gestores e servidores; ambiente mais transparente e confiável; fortalecimento da imagem institucional; dentre outros.

O monitoramento teve início em dezembro de 2023, com prazo previsto para conclusão em dezembro de 2027. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências n° 02/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112711/2%20PP%20022023%20GDP%20F%C3%A9rias%20-%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Auditoria nº 03/2023** teve como objeto os mecanismos de controle dos bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação pública municipal, resultando em 12 (doze) recomendações.

Devido à complexidade de implementação, o prazo final para as recomendações 1, 3, 6, e 10 foi alterado para julho de 2026, enquanto as recomendações 4,7,8 e 9, para março de 2027.

A unidade auditada segue observando os prazos pactuados no cumprimento das recomendações, subsidiando a gestão do monitoramento.

O monitoramento teve início em dezembro de 2022 e previsão de conclusão em março de 2027. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 03/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulso/133/2025/12/09-T128001/v2/20PP%20032023%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Bens%20Patrimoniais%20-%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

A **Auditoria nº 06/2024** teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e efetividade da Secretaria Municipal de Educação sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino.

Nesta auditoria foram emitidas 8 (oito) recomendações, relativas ao estabelecimento de controle centralizado sobre as manutenções necessárias e realizadas, bem como definição de responsabilidades dos envolvidos na gestão dos serviços de manutenção escolar.

A unidade auditada segue observando os prazos pactuados no cumprimento das recomendações, subsidiando a gestão do monitoramento.

O monitoramento teve início em abril/2025 e prazo de conclusão previsto para dezembro/2025. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 06/2024** pode ser verificado no link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulso/133/2025/12/09-T130121/v2/20PP%20062024%20Manuten%C3%A7%C3%A3o%20Rede%20Ensino%20-%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A **Auditoria nº 01/2022** teve como objeto os Relatórios de Plantio (RP) e de Manutenção de Plantio (RMP) emitidos no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA).

Foram elaboradas 6 (seis) recomendações, das quais 5 permanecem em aberto. Informa-se que as recomendações em aberto estão avançando com a revisão e encaminhamento pela Unidade Monitorada de uma nova proposta de fluxograma e procedimentos padronizados para validação, visando a incorporação ao sistema “Singular”, que substituirá o atual LAO na gestão dos processos de licenciamento ambiental. O “Singular” encontra-se em fase final de desenvolvimento e trará melhorias significativas, incluindo o acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA) e a identificação de descumprimentos. Apesar do indeferimento do pedido de novos servidores, a SECLIMAS reiterou a necessidade de contratações e aguarda reconsideração, sendo que investimentos em equipamentos dependem dessa efetivação.

O monitoramento teve início em dezembro de 2022 e previsão de conclusão em fevereiro de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 01/2022** pode ser verificado no seguinte link:

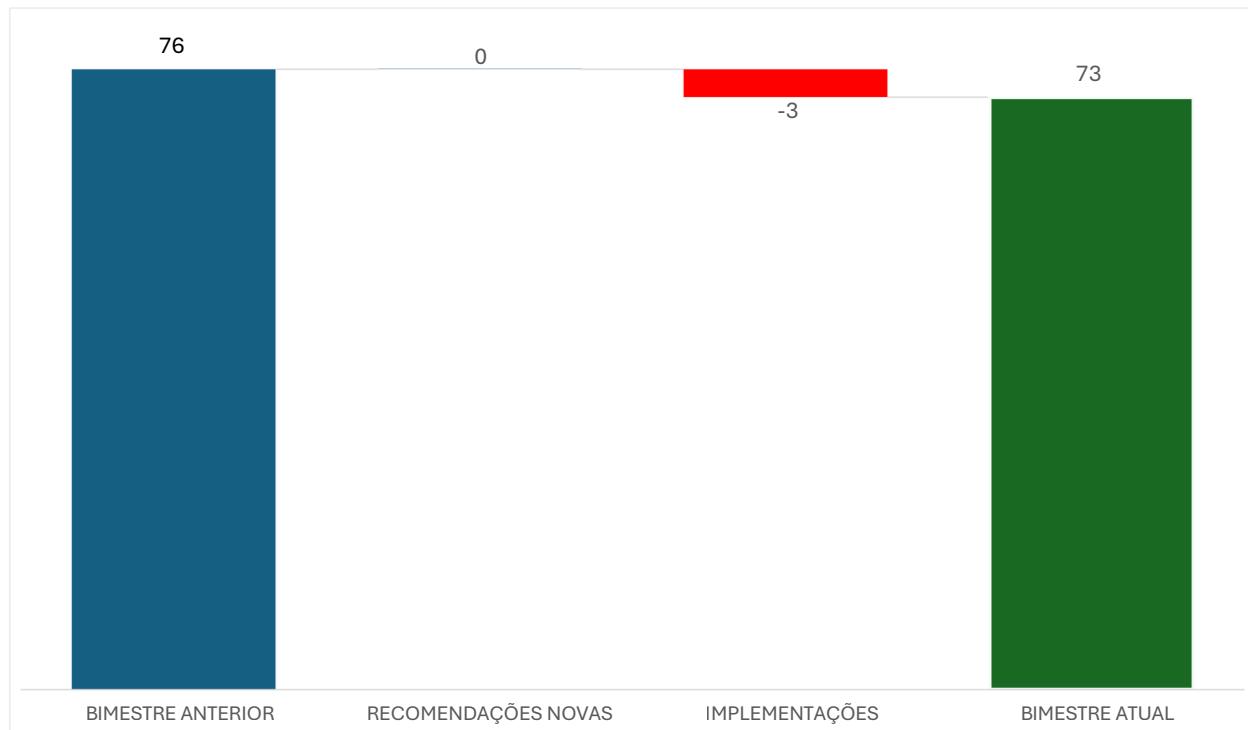
<https://portal.apicampinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulso/tca/2025/12/09-110104/2%20PP%20012022%20Licen%C3%A7a%20Ambiental%20SECLIMAS%20%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

EVOLUÇÃO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS

O gráfico 01, inserido na metodologia de apresentação das atividades monitoradas a partir do 5º Relatório de Monitoramento, apresenta o histórico da evolução no cumprimento dos Planos de Providências.

GRÁFICO 01

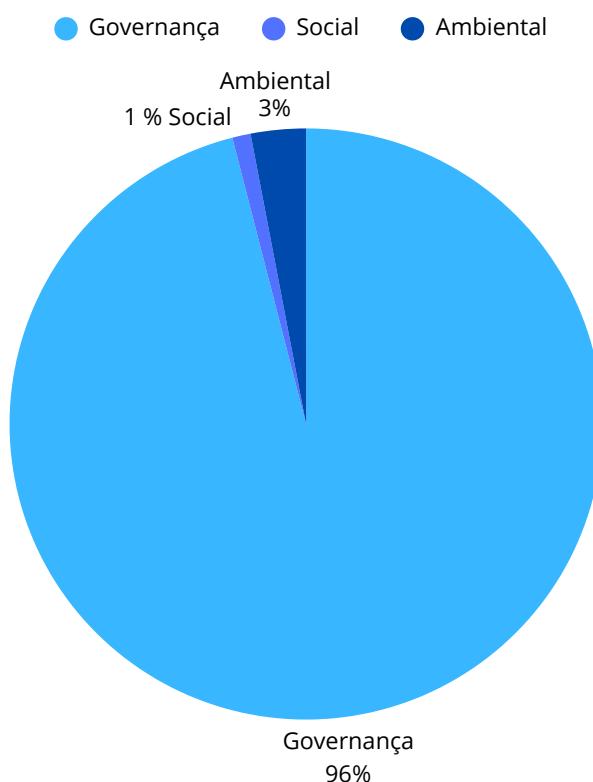
| RECOMENDAÇÕES - INÍCIO DO 5º BIMESTRE 25 | ENTRADAS | IMPLEMENTAÇÕES | RECOMENDAÇÕES INÍCIO DO 6º BIMESTRE 25 |
|--|----------|----------------|--|
| 76 | 0 | -3 | 73 |



RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO – ESG

No gráfico 02 é representado todas as recomendações que estão sendo monitoradas, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG).

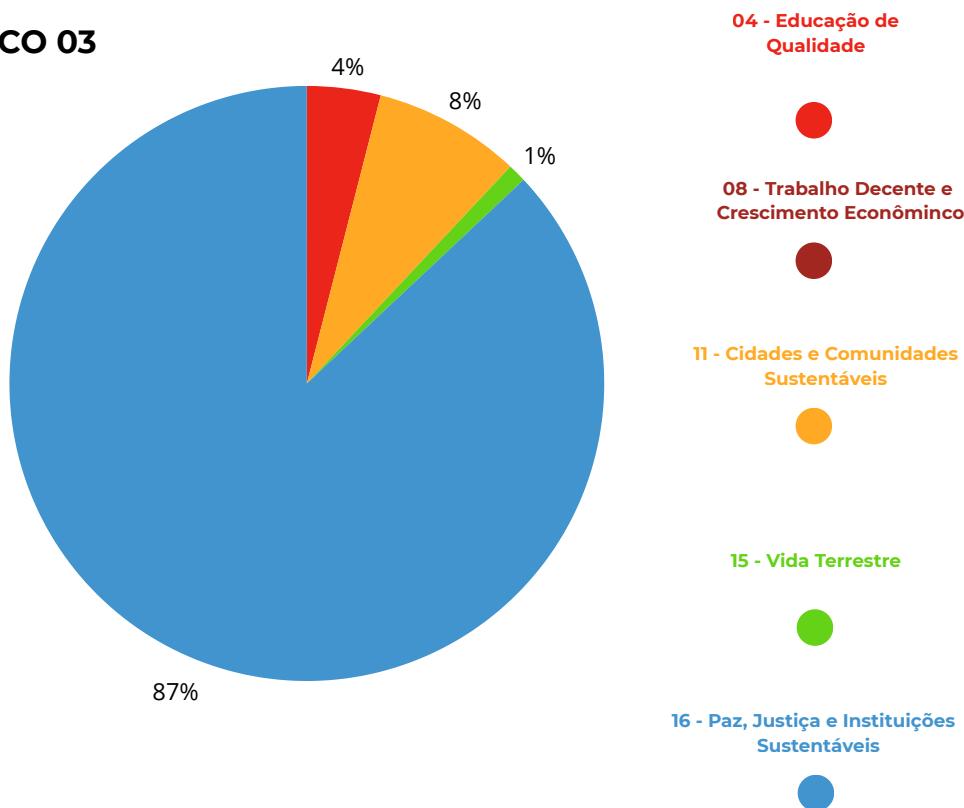
GRÁFICO 2



RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO – ODS

No gráfico 03 é apresentado a representatividade de todas as recomendações que estão sendo monitoradas, alinhadas com os Eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

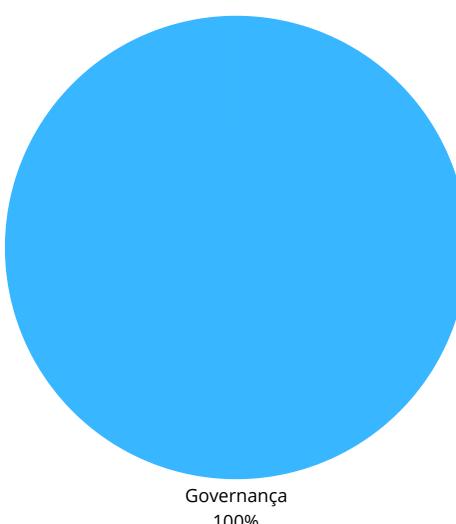
GRÁFICO 03



RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS – ESG

A representatividade do gráfico 04 refere-se às recomendações implementadas neste bimestre, demonstrando que 100% das entregas encontram-se alinhadas com processos que aprimoraram os aspectos de governança, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG)

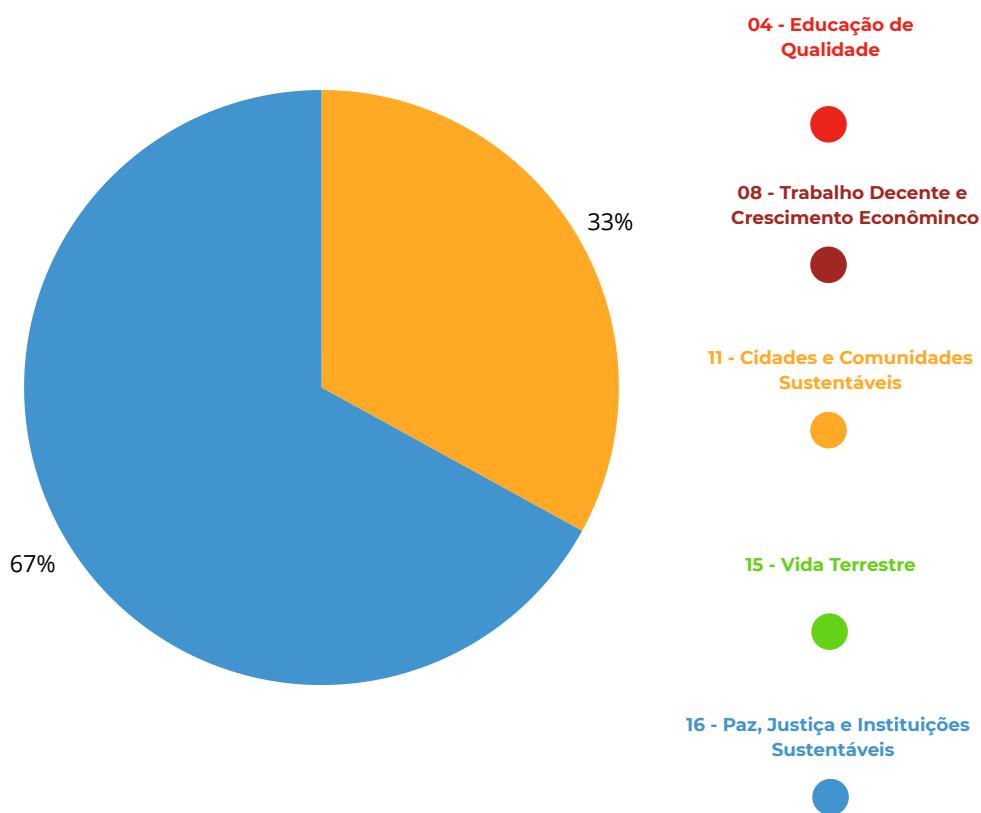
GRÁFICO 04



RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS – ODS

GRÁFICO 05

O gráfico 05 mostra que, das recomendações implementadas neste bimestre, 33% alinharam-se ao Eixo ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, tendo como objetivo tornar o município mais inclusivo, seguro e resiliente, enquanto 67% vinculam-se ao ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Sustentáveis, com enfoque em fortalecer a instituição, tornando a Prefeitura mais eficaz, transparente e íntegra.



CONCLUSÃO

Percebe-se com a apresentação do 6º Relatório de Monitoramento, que o trabalho do Departamento de Auditoria Interna no monitoramento dos Planos de Providências vem cumprindo seu objetivo em nível qualitativo e quantitativo.

A nível qualitativo verifica-se tratar-se de trabalho que observa sistematização prevista no Manual de Auditoria Interna, trazendo segurança jurídica e institucional. Quanto ao nível quantitativo, verifica-se dados expressos em números com transparência e com rastreabilidade.

Toda alteração no status das recomendações reflete o trabalho efetivo do monitoramento dos Planos de providências somado a aderência das unidades auditadas ao cumprimento do pactuado que tem como objetivo efetivar entrega de produtos e serviços onde o valor agregado seja aquele que atende de fato as necessidades do cidadão e da cidade de hoje e de amanhã.

Nessa toada, o DAI, em conjunto com as unidades auditadas, continuará a promover o acompanhamento das ações corretivas e a implementação de melhorias apontadas nas recomendações dos Planos de Providências, reiterando o compromisso com a prestação de contas à sociedade e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, transparente e em consonância com os princípios da administração pública.



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle